



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 622/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 441/2020, que designava o servidor **FERNANDO JURASKI LEFECHAK**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.389.152-0/PR e inscrito no CPF Nº 068.582.099-80, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA - Nível 11**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula: 2858-1, lotado na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo, pelo **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, na referida secretaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 244
De 24/11/2020
Folha flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br